



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Plano de Dados Abertos

2018 - 2019

Petrolina-PE

2018

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Plano de Ação.....	12
Quadro 2 - Bases de Dados Disponíveis.....	13
Quadro 3 - Mapeamento dos Dados que serão Abertos.....	15
Quadro 4 - Cronograma de disponibilização.....	16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DAG	Dados Abertos Governamentais
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
IDAG	Índice de Dados Abertos Global
IF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PIT	Plano Individual de Trabalho
RIT	Registro Individual de Trabalho
SAGE	Sistema de Apoio à Gestão Escolar
SICABS	Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços
SISTEX	Sistema de Extensão
SRSC	Sistema de Reconhecimento de Saberes e Competências
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Sumário

1. Introdução.....	5
2. Objetivos.....	7
2.1. Objetivo Geral.....	7
2.2. Objetivos Específicos.....	7
3. Cenário Institucional.....	8
3.1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).....	8
3.2. Planejamento Estratégico de TI (PETI).....	9
3.3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	9
4. Definição dos Dados a serem Abertos.....	10
4.1. Premissas para Abertura.....	11
5. Estratégia para Abertura dos Dados.....	12
6. Plano de Ação.....	13
7. Bases de dados disponíveis no Órgão.....	14
8. Conjunto de dados iniciais para Abertura.....	14
9. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	18
10. Sustentação.....	18
11. Comunicação e Participação Social.....	19
12. Monitoramento e Controle.....	19
13. Glossário.....	20
Referências.....	21

1. Introdução

O presente documento constitui o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE), instrumento norteador para as ações de implementação e promoção da disponibilização de dados em formato aberto. Ele foi elaborado com base na Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), no Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016 e na Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que assim dispõe:

Dados abertos são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Em 2007, um grupo de trabalho de aproximadamente 30 pessoas reuniu-se na Califórnia (EUA), para definir os princípios dos Dados Abertos Governamentais. Este chegou num consenso e elencou oito princípios, os quais seguem abaixo (OPEN GOVERNMENT WORKING GROUP, 2007):

1. **Completos:** Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações eletronicamente gravadas, incluindo, mas não se limitando, a documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos.
2. **Primários:** Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a maior granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.
3. **Atuais:** Os dados são disponibilizados com a maior brevidade possível, buscando preservar o seu valor.

4. **Acessíveis:** Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.
5. **Processáveis por máquina:** Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.
6. **Acesso não discriminatório:** Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.
7. **Formatos não proprietários:** Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.
8. **Livres de licenças:** Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Ampliando as discussões em torno da temática, o ativista social Davi Eaves escreveu e apresentou, em 2009, na "Conferência para Parlamentares: Transparência do direito na era digital" as três leis dos dados abertos (EAVES, 2009):

1. Se o dado não pode ser encontrado e indexado na Web, ele não existe;
2. Se não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado;
3. Se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Já o Tribunal de contas da União (TCU), publicou em 2015, os "5 motivos para a abertura de dados na Administração Pública", apresentando razões e os benefícios para que as organizações públicas invistam em iniciativas de abertura de dados governamentais. São eles:

1. Transparência na gestão pública;
2. Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
3. Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais;
4. Viabilização de novos negócios;
5. Obrigatoriedade por Lei.

Assim, diante da importância social da abertura de dados, o IF Sertão-PE publica este documento, o qual apresenta a estratégia para abertura dos dados, com respectivo plano de ação, contendo as atividades, os produtos e o cronograma com prazos e responsabilidades, além de conter informações sobre o cenário institucional, instrumentos de gestão, objetivos geral e específicos.

Conforme determina a legislação, este Plano terá vigência de dois anos, período durante o qual serão implementadas as ações que viabilizarão a disponibilização dos dados da instituição.

Para se estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foi realizada uma consulta pública aberta a toda sociedade, no site institucional do IF Sertão-PE. Portanto, a prioridade de abertura foi definida com base no grau de relevância das informações para o cidadão, de acordo com os conjuntos de dados efetivamente mantidos pelo IF Sertão-PE.

Os dados que serão divulgados seguindo a metodologia descrita neste documento estarão disponíveis no Portal Institucional de Dados Abertos (<http://dados.ifsertao-pe.edu.br>), bem como no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>).

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no âmbito do IF Sertão-PE, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, oferecendo, assim, subsídios aos processos de tomada de decisões pelos agentes públicos, bem como à participação e ao controle social, por meio do aumento da disseminação e acessibilidade de dados e informações.

2.2. Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;

- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos em normas legais;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- Incentivar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

3. Cenário Institucional

O IF Sertão-PE é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especialista na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino. Constitui-se em autarquia federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

Através da junção de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, a instituição busca melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, com o objetivo de fomentar os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais intra e inter-regionais.

O IF Sertão-PE atua em diferentes cidades do Sertão Pernambucano, totalizando sete campi em funcionamento: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada. Além dos campi, possui a Reitoria.

3.1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a Instituição no que diz respeito ao seu papel social, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve.

O PDI é também o documento que orienta o planejamento da Instituição no período de sua abrangência, identificando as ações e atividades a serem desenvolvidas tanto no plano acadêmico quanto administrativo.

A elaboração do Plano de Dados Abertos está em consonância com o PDI 2014-2018, observando o disposto no objetivo 5 da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação: “Oferecer ferramentas para facilitar a visualização do IF Sertão-PE pela comunidade externa”, determinando desta forma, sua relevância estratégica para a instituição.

3.2. Planejamento Estratégico de TI (PETI)

Devido à importância da tecnologia da informação (TI) para o sucesso de qualquer instituição, a definição de um planejamento estratégico de TI alinhado ao planejamento estratégico da área de negócio, passa a ser requisito indispensável de uma gestão pública eficiente e efetiva.

Dessa forma, o IF Sertão-PE adota o Planejamento Estratégico de TI (PETI), sendo este o documento que define o conjunto de objetivos estratégicos que deverão nortear os projetos a serem desenvolvidos e os investimentos que serão realizados na área de TI.

Assim, o PETI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o IF Sertão-PE, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades relacionadas a área de TI.

3.3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2018, aprovado pela deliberação 05/2017 do Comitê Gestor de TI (CGTI),

constitui o planejamento tático da área de TI. Nele está presente o portfólio de necessidades e metas a serem atingidas, baseado nos objetivos estratégicos mapeados no PETI.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades de TI e comunicação do IF Sertão-PE, durante seu período de vigência. Assim, este instrumento possibilita eliminar o desperdício, garantir o controle e, por fim, melhorar a aplicação dos recursos públicos, bem como o serviço prestado ao cidadão.

A concepção do PDA está prevista no PDTIC na perspectiva estratégica de Processos Internos, dentro da necessidade N10 – Implantação de Gestão e Governança de TI, na meta M6.N10, que consiste na Elaboração do Plano de Dados Abertos do Instituto.

4. Definição dos Dados a serem Abertos

Abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas e o cronograma de abertura de dados, foram considerados os seguintes critérios de priorização, com base na resolução 03/2017 da INDA:

I - o grau de relevância para o cidadão;

II - o estímulo ao controle social;

III - a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

IV - o dado se referir a projetos estratégicos do governo;

V - o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;

VI - a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

VII - a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;

VIII - os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Para garantir o grau de relevância para o cidadão, previsto no inciso I, foi adotado, como mecanismo de participação social, a realização de uma consulta pública por meio do site do IF Sertão-PE, realizada no período de 10/05/2018 a 10/06/2018. O resultado desta pode ser acessado em formato aberto no endereço <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-oficiais>.

Também foi definido que o requisito essencial para abertura de dados é que eles estejam disponíveis em Bancos de Dados de sistemas utilizados na realização das atividades administrativas e educacionais, promovendo assim uma ampla capacidade de automação de processos de coleta e em especial, garantindo a integridade dos dados, um dos critérios essenciais da segurança da informação.

4.1. Premissas para Abertura

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar, além dos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, em conformidade com os 8 (oito) princípios de dados abertos (completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, acesso não discriminatório, formatos não proprietários e livres de licença);
2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc.);

- h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- 3. Catalogar os dados abertos do IF Sertão-PE no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- 4. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, na menor periodicidade e com o maior detalhamento possível;
- 5. Utilizar o ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (dados.gov.br) e do Portal de Dados Abertos do IF Sertão-PE (dados.ifsertao-pe.edu.br) como formas de disseminação dos dados.

5. Estratégia para Abertura dos Dados

A estratégia adotada para abertura dos dados consiste na execução das seguintes atividades:

1. Levantamento dos conjuntos de dados a serem abertos com os representantes das diversas áreas que compõe a instituição;
2. Verificação da possibilidade de publicização dos conjuntos de dados selecionados, sem violar a classificação dos dados quanto ao seu critério de acesso.
3. Verificação de viabilidade e priorização dos conjuntos de dados a serem abertos;
4. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
5. Definição do processo de extração dos dados dos sistemas da instituição;
6. Capacitação dos setores responsáveis pela disponibilização dos dados em formato aberto, para publicação no portal do IF Sertão-PE e no dados.gov.br;
7. Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

Os dados hospedados no sítio do IF Sertão-PE, por padrão, serão divulgados no endereço dados.ifsertao-pe.edu.br.

6. Plano de Ação

O Plano de Ação do PDA apresenta as iniciativas propostas e assumidas pelo IF Sertão-PE, definindo prazos para que sejam executadas, bem como, as unidades que trabalharão para viabilizar o cumprimento das metas.

ID	Ação	Descrição	Prazo	Responsáveis
1	Aprovar o PDA	Aprovação do PDA pelos órgãos competentes do IF Sertão-PE.	Agosto de 2018	Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.
2	Desenvolver o Portal de Dados Abertos do IF Sertão-PE	Criação do Portal de Dados Abertos de acordo com as normas do Instituto Nacional de Dados Abertos (INDA).	Setembro de 2018	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação.
3	Definir os processos de extração dos dados	Definição dos processos de extração dos dados de cada conjunto de dados indicados na seção 7.	Novembro de 2018	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação.
4	Publicar os primeiros conjuntos de dados abertos do IF Sertão-PE	Publicação dos primeiros conjuntos de dados abertos no portal de dados abertos do IF Sertão-PE, conforme seção 8.	Dezembro de 2018	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação e responsáveis por cada conjunto de dados disponibilizado, conforme cronograma de disponibilização.
5	Publicar os conjuntos de dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal	Definição e execução de procedimentos para atualizar o Catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com a base de dados do IF Sertão-PE.	Dezembro de 2018	Representante do Instituto, definido com base no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação.
6	Estudar soluções para automação do processo de extração e publicação de dados abertos	Estudar o desenvolvimento de possíveis soluções que automatizem o processo de extração e publicação dos dados abertos do IF Sertão-PE, a partir dos dados presentes em seus sistemas.	Julho de 2019	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação.
7	Elaborar novo PDA	Elaboração do novo Plano de Dados Abertos para 2020-2021.	Julho de 2020	Comissão nomeada para elaboração.

Quadro 1 - Plano de Ação

7. Bases de dados disponíveis no Órgão

Atendendo ao parágrafo III do artigo 4º da Resolução nº 3 da INDA, de 13 de Outubro de 2017, segue abaixo a listagem de todas as bases de dados disponíveis na instituição e sua respectiva situação em relação a disponibilização dos dados em formato aberto.

Base de Dados	Conteúdo	Situação
SUAP-ADM	Dados sobre servidores, estrutura organizacional dos setores e processos.	Dados não disponibilizados
SAGE	Dados sobre cursos e alunos.	Dados não disponibilizados
SAGE PRONATEC	Dados sobre alunos do PRONATEC.	Dados não disponibilizados
PIT/RIT	Dados sobre o plano e relatório individual de trabalho dos docentes.	Dados não disponibilizados
SRSC	Dados sobre a concessão do benefício “reconhecimento de saberes e competências” aos docentes.	Dados não disponibilizados
SISTEX	Dados sobre Extensão.	Dados não disponibilizados
SCPP	Dados sobre projetos de pesquisa.	Dados não disponibilizados
SICABS	Dados sobre o levantamento da demanda por aquisição de bens e contratação de serviços.	Dados não disponibilizados

Quadro 2 - Bases de Dados Disponíveis

8. Conjunto de dados iniciais para Abertura

No quadro a seguir foram definidas as dimensões sistêmicas e os primeiros conjuntos de dados abertos que serão disponibilizados a partir da publicação do PDA do IF Sertão-PE.

Dimensão Sistêmica	Conjuntos de Dados
Administração	1. Protocolo: <ul style="list-style-type: none"> Número, interessado, assunto, data de abertura, campus, trâmites e status.
Gestão de Pessoas	1. Servidores: <ul style="list-style-type: none"> Matrícula, nome, cargo, exercício, lotação,

	<p>jornada de trabalho, função (CD ou FG) e formação.</p> <p>2. Setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome, hierarquia, campus e total de servidores lotados. <p>3. Estagiários Remunerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matrícula, nome, nível de escolaridade, tipo de exercício, lotação, setor e jornada de trabalho.
<p>Ensino</p>	<p>1. Alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matrícula, nome, campus, curso, situação da matrícula, semestre letivo, data de ingresso e forma de ingresso; <p>2. Cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código, código MEC, descrição, turno, Unidade (campus), carga horária, Área Profissional, data de início do curso, participação, modalidade, resolução de criação, ato de reconhecimento (para curso superior), semestralidade, duração mínima, duração máxima, coordenador do curso e disciplinas (nome, período e carga horária); <p>3. Plano e Relatório Individual de Trabalho (PIT/RIT)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matrícula(siape), nome, coordenação, período (ano e semestre), regime de trabalho (em horas), horário de trabalho (turno), protocolo do PIT/RIT, situação, aulas (regulares e FIC), organização do ensino, apoio ao ensino e demais atividades de ensino, situação do PIT, situação do RIT, carga horária planejada e executada das atividades
<p>Pesquisa, Inovação e</p>	<p>1. Projetos de Pesquisa</p>

Pós-Graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Código, área de conhecimento, subárea de conhecimento, modalidade, grupo de pesquisa, resumo, campus, situação, coordenador, bolsista, início e fim da execução.
Extensão	<p>1. Projetos de Extensão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código, área temática, subárea de conhecimento, modalidade, campus, situação, coordenador, bolsista, início e fim da execução. <p>2. Eventos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código, nome, área temática, número de participantes, público e local de realização. <p>3. Cursos de Extensão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código, nome, área temática, número de participantes, público e local de realização.

Quadro 3 - Mapeamento dos Dados que serão Abertos

O quadro abaixo estabelece o cronograma de abertura dos dados por dimensão sistêmica, com definição da meta/prazo para disponibilização, periodicidade de atualização, unidade responsável pela abertura das bases de dados e servidores vinculados.

A prioridade de abertura foi definida através de uma consulta pública, aberta a toda sociedade, realizada no site institucional do IF Sertão-PE, no período de 10/05/2018 a 10/06/2018. O resultado desta pode ser acessado em formato aberto no endereço:

- <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-oficiais>.

ID	Conjuntos de Dados	Prazo	Periodicidade de Atualização	Unidade Responsável	Ponto Focal
1	Cursos	Dezembro de 2018	Semestral	PROEN	Luciano de Deus e Socorro Tavares
2	Projetos de	Dezembro	Anual	PROPIP	Clecia

	Pesquisa	de 2018			Pacheco
3	Cursos de Extensão	Dezembro de 2018	Semestral	PROEXT	Suzana Rodrigues
4	Projetos de Extensão	Dezembro de 2018	Semestral	PROEXT	Suzana Rodrigues
5	Setores	Dezembro de 2018	Trimestral	DGP	Jean Evangelista e Simaia Duarte
6	Eventos	Fevereiro de 2019	Semestral	PROEXT	Suzana Rodrigues
7	Protocolo	Fevereiro de 2019	Trimestral	Gabinete	Fábia Dalla e Dionísia dos Santos
8	PIT / RIT	Fevereiro de 2019	Semestral	PROEN	Socorro Tavares e Luciano de Deus
9	Servidores	Fevereiro de 2019	Trimestral	DGP	Jean Evangelista e Simaia Duarte
10	Estagiários Remunerados	Fevereiro de 2019	Trimestral	DGP	Jean Evangelista e Simaia Duarte
11	Alunos	Fevereiro de 2019	Semestral	PROEN	Luciano de Deus e Socorro Tavares

Quadro 4 - Cronograma de disponibilização

Para entrar em contato com os pontos focais de cada conjunto de dados utilizar o telefone do IF Sertão-PE: (87) 2101-2350.

9. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os dados mapeados neste PDA serão publicados no endereço <http://dados.ifsertao-pe.edu.br> e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>). Esta publicação será responsabilidade do servidor designado pelo Instituto, conforme o artigo 40 da Lei de Acesso à Informação, caso seja necessária a execução de operações de cunho técnico, estas serão executadas pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação do IF Sertão-PE.

10. Sustentação

A continuidade da publicação dos dados é de responsabilidade dos seus setores mantenedores, através de seus pontos focais conforme o cronograma de disponibilização presente neste PDA.

A inclusão de novos dados pode partir de solicitação da comunidade (demandas externas) ou por deliberação dos setores (demandas internas), sendo estas encaminhadas para avaliação da CGDSI e, em caso favorável, publicadas após a atualização deste PDA.

O conteúdo dos dados, sua veracidade, atualização e integridade são de inteira responsabilidade da unidade administrativa que o gera, que será acionada caso sejam identificadas divergências ou dados incompletos.

Caberá à CGDSI deliberar sobre a possibilidade de disponibilização de dados contidos em bases do IF Sertão-PE, bem como executar as ações sobre sua responsabilidade definidas neste PDA, criando ou adequando sistemas, de acordo com as particularidades previstas neste plano. Também será seu dever, em colaboração com as demais unidades administrativas envolvidas, acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e comunicação entre os envolvidos.

As versões futuras do PDA, suas atualizações e revisões deverão ser elaboradas por comissões designadas para esta finalidade.

11. Comunicação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Instituto e à sociedade através das páginas do órgão na Internet.

Dessa forma, serão envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de

comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Instituto.

O cidadão poderá usar a Ouvidoria do instituto para se manifestar quanto ao conteúdo PDA, problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, os quais serão encaminhados às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso.

Os usuários também poderão fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA utilizando o sistema da Ouvidoria do IF Sertão-PE, acessível no seguinte endereço: sistema.ouvidorias.gov.br.

12. Monitoramento e Controle

O monitoramento e as ações que assegurem a publicidade e a atualização das informações do Plano de Dados Abertos do IF Sertão serão de responsabilidade da autoridade designada nos termos do artigo 40 da Lei N° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme estabelece o parágrafo 4º, artigo 5º do Decreto N° 8.777/2016, que elenca as seguintes atribuições:

- Orientar as unidades acerca do cumprimento de normas referentes a dados abertos;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;
- Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações, se for o caso, sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

13. Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Referências

Nome	Descrição Resumida	Localização
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.	http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	http://dados.gov.br
Resolução nº 3 da INDA, de 13 de Outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResolu%C3%A7%C3%B5es%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf
5 motivos para a abertura de dados na administração pública	Publicação do Tribunal de Contas da União que versa sobre a importância da abertura de dados.	http://portal3.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2689107.PDF
Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão-PE	Planejamento Estratégico da Instituição no longo prazo.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/IF_Sertao-PE/Documentos/PDI%202014-2018.pdf
Planejamento Estratégico de TI	Instrumento que alinha às necessidades da área de negócio aos objetivos e projetos de TIC.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/portarias-proadi/finish/325-dgti/5249-peti-2017-2018
Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IF Sertão-PE	Instrumento que define as necessidades e as metas a serem atingidas pela área de TI, com base nos seus objetivos estratégicos.	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/portarias-proadi/finish/325-dgti/7635-pdtic-2017-2018
Eaves, Davi (2009)	The Three Laws of Open Government Data. Detalha as 3 leis propostas para os dados abertos.	https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data
Open Government Working Group (2007)	Open Government Data Principles. Detalha os oito princípios dos dados abertos.	https://public.resource.org/8_principles.html